



## **DECRETO Nº 2061**

*de 16 de outubro de 2018*

**Inclui no orçamento municipal do ano 2019 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:*

### **Art. 1º..**

*Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2019, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600933-67.2018.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0804165-04.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 13.040,42 (treze mil e quarenta reais e quarenta e dois centavos), atualizado até o dia 15 de junho de 2018, para liquidar débito judicial em favor de Jamilson Vargas Cezaretti.*

### **Art. 2º..**

*Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2019 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 576872.*

### **Art. 3º..**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá, 16 de outubro de 2018.*

**MARCELO AGUILAR IUNES** Prefeito Municipal

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*